



Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

na sessão de 11 de 06 de 2026

Ricardo Lucena de Araújo
Presidente

[Assinatura]
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 021/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DENOMINA DE “TRAVESSA JOSÉ DA SILVA ANDRADE NASCIMENTO”, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE ZÉ VELHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS decreta:

Art. 1º Fica denominada de “Travessa José da Silva Andrade Nascimento”, a via pública que inicia na confrontação da Rua Manoel Alves de Moura até a casa de Alexandre, localizada na Comunidade Zé Velho, zona rural do Município de Queimadas - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Queimadas - PB, em 08 de junho de 2026.

Ricardo Lucena de Araújo
Ricardo Lucena de Araújo
Vereador



Câmara Municipal

Câmara Vereador Gedelso Bezerra Lopes

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

Justificativa

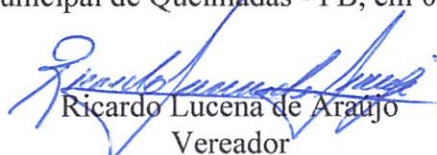
O presente Projeto de Lei tem por objetivo, além de denominar um logradouro público, pretende homenagear o saudoso José da Silva Andrade Nascimento.

O Senhor José da Silva Andrade Nascimento, nasceu no dia 17 de setembro de 1954. Era agricultor. Homem honesto e trabalhador, não cultivava apenas sementes no solo; cultivava caráter, verdade e respeito em todos os que viviam ao seu redor. Sua maior colheita não foi o que tirou da terra, mas o exemplo que deixou para nós.

O Senhor José da Silva Andrade Nascimento faleceu no 31 de março de 2017, aos 63 anos, deixando um legado de dedicação, compromisso e amor pela família e amigos.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar, razão pela qual solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Queimadas - PB, em 08 de junho de 2026.


Ricardo Lucena de Araújo
Vereador